



PROJETO DE LEI Nº 54, DE ____ DE _____ DE 2024

“Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.145, de 21 de agosto de 2023, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Guanhanes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.145, de 21 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A rotatória localizada na Avenida Milton Campos, em frente à entrada da Rua Alcindo Pereira e à Praça Getúlio Vargas, no Bairro Centro, passa a denominar-se ROTATÓRIA Dr. LEÔNIO TOMÁS."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes - MG, 06 de dezembro de 2024.

Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as)

A presente proposta tem por objetivo corrigir a redação da Lei Municipal nº 3.145, de 21 de agosto de 2023, alterando a denominação de "Fonte Dr. Leônio Tomás" para "Rotatória Dr. Leônio Tomás", conforme a realidade do local descrito.

A alteração faz-se necessária para adequar a denominação à estrutura existente, uma vez que o espaço referido na legislação trata-se de uma rotatória e não de uma fonte. Essa modificação busca corrigir a inconsistência no texto da norma, assegurando maior precisão e evitando possíveis interpretações equivocadas.

Tal medida preserva a homenagem ao Dr. Leônio Tomás, respeitando o intuito original da Lei, enquanto ajusta a redação ao espaço público identificado. A correção proposta contribui para a organização e clareza na identificação dos bens públicos municipais, reforçando a transparência administrativa.

Dessa forma, solicitamos aos nobres Edis a análise e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Guanhães-MG, 06 de dezembro de 2024



Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal